Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

02 3103/17
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. MMD00026

RELATÓRIO DE VIAGEM

ÁREA INDÍGENA GAVIÃO

À DOC/SUAPE
Parte despesa
AI Gavião
04/04/91

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Viagem é fruto de determinação contida na Portaria nº 1816/E/85, que objetivou a identificação/delimitação e levantamento fundiário das terras habitadas pelos MURA localizados no Município de Autazes, Estado do Amazonas e jurisdicionadas à 5ª SUER/Manaus.

Na maioria das vezes o GT procedeu à ratificação dos limites das áreas indígenas com base nos mapas e descritivos elaborados pelo Serviço de Proteção ao Índio/SPI, que as demarcou durante as décadas de 10 e 20, num total de 23 lotes.

Os trabalhos demarcatórios procedidos à época, pelo SPI, foram amparados na Lei nº 941 de 16 de outubro de 1.917, a qual "Autorisa o Governador do Estado a conceder, como posses immemoriaes havidas por occupação primária, todas as terras possuidas actualmente por índios selvagens ou semi-civilisados", em anexo.

O GT Autazes baseou-se também em depoimentos colhidos junto às Comunidades MURA; em extensa bibliografia; em documentos do SPI/1ª Inspetoria, que comprovam a immemorialidade de ocupação das terras da Região de Autazes (ex-Itacoatiara) por aquela etnia e no conteúdo dos Proc.FUNAI/BSB/1958/75 e 2901/80.

A AI GAVIÃO é habitada tradicionalmente pelos MURA, pertencentes à família MURA, tronco linguístico Mura; é composta por 03 aldeias: Gavião, Carrapato e Jaboti e seus habitantes somam 46 indivíduos, distribuídos em 07 casas.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70 330 Brasília D F

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

21/03/77
03

A AI GAVIÃO localiza-se à margem direita do Igarapé Cessaí na e margem direita do Igarapé Gavião, ambos afluentes da margem esquerda do Rio Mutuca, que por sua vez é afluente da margem direita do Rio Amazonas, em seu baixo curso, Município de Autazes/AM.

A AI GAVIÃO encontra-se jurisdicionada ao PIN Autazes-ADR Parintins/5ª SUER. Os MURA afirmam que nunca tiveram oportunidade de conhecer um chefe de posto da FUNAI (SPI), que os tenha visitado durante os últimos 20 anos, o que parece verdadeiro, em vista do estado de miséria e de abandono em que vive aquele povo.

Aspecto doentio, subnutrição, ausência de dentes, andrajos, casebres miseráveis e descrença num futuro melhor: eis o retrato dos MURA da AI GAVIÃO.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

Proc. II 2703/87
Fls. 04
Rub.

II. HISTÓRICO

Por todo o século XVIII, a conquista e a posse da Amazônia pelos europeus deram-se sob intenso processo de luta e disputa entre espanhóis, portugueses, ingleses, holandeses e franceses.

Os portugueses dominam o delta e calha central do rio Amazonas e seus afluentes ao norte e ao sul; os espanhóis consolidam a conquista através dos rios Içá, Japurá e alto rio Negro; à oeste, a partir do rio Javari até às nascentes do Amazonas, por meio de seus principais formadores - os rios Ucayale e Marañon.

Ingleses, holandeses e franceses ficaram restritos à região das Guianas.

A grande batalha deu-se em função da consolidação do território conquistado, tendo em vista a rebeldia das populações indígenas que lutavam contra a escravidão, aos "descimentos" e às tropas de resgate, através dos quais procurou-se incorporar a mão-de-obra nativa aos trabalhos de colonização e assentamento dos núcleos de povoamento.

A oposição dos diversos Grupos Indígenas ao império português e aos missionários das várias ordens (jesuíta, carmelita, franciscana, etc) leva essas duas forças políticas - o Estado e a Igreja, a aliarem-se para obter, através da conversão e da escravidão, a submissão dos índios à fé e ao Império.

A escravidão e o cativeiro são considerados justos e legais, sempre que os índios viessem a impedir a pregação evangélica missionária e quando fizessem oposição à vassalagem a El-Rei.

Os Grupos Indígenas dessa vasta região dificultavam a exploração e o comércio das drogas do sertão; a mão-de-obra tornava-se cada vez mais escassa; a soberania portuguesa constantemente ameaçada pelas forças espanholas, inglesas, holandesas e francesas.

Dentre esses Grupos, destacou-se o MURA, auto-identificado BUHURAIN, BUXUWARAY ou BUMARAHAY, pertencente à família Mura.

SLP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70 330 Brasília D.F.

Acervo ISA

2103/11
05

FUNAI

Os MURA são mencionados pela primeira vez na literatura da época em 1.714, quando são localizados na região alagadiça pelo rio Madeira e seus tributários, entre eles os rios Maici e Manelos.

Belicosos, hostis e guerreiros, participam de várias lutas contra as tropas auxiliares do governo português, bem como lutam contra as expedições punitivas, ficando famosos e respeitados por suas táticas de guerra - ataques de emboscada, ciladas, planejadas, evitando assim os confrontos diretos com o inimigo.

No decorrer do século XVIII, os MURA são mencionados e temidos poe expedições expancionistas e guarnições militares; são localizados em várias regiões de terras baixas e alagadas de Vila de Silves, Vila de Borba, rios Madeira, Autaz, Purus, Solimões, Codajás, Coari, Caiamé, Tefé, Japurá, Jaú, Unini, Paraná do Arauató, entre outros.

Somavam então 60 mil índios (1.784).

Os MURA empreendem ataques a outros Grupos (TORÁ, UNICORÉ) e expandem seus domínios, com maior concentração na região do rio Autaz.

Para surpresa dos "civilizados", em 1.784 os MURA dirigem-se em pequenos grupos à localidade de Santo Antonio do Maripy (rio Japurá) e ainda às Vilas de Borba, Alvarães e Tefé em missão de paz, permanecendo então entre aqueles por algum tempo. Consta que não suportaram mais as pressões sofridas e inicia-se aí violento processo de miscigenação, com consequente descaracterização cultural.

De acordo com historiadores, tal contato teria se dado em função daqueles Grupos encontrarem-se em franca depopulação, dizimado pelas sangrentas lutas; pelas epidemias de sarampo e varíola (as grandes febres); pela adoção de novos e nocivos hábitos e, principalmente, em razão da mortal guerra que os MURA empreendiam contra os MUNDURUKU - aliciados e armados pelos portugueses.

Após a "pacificação", os MURA dispersaram-se, fixando-se em pequenas aldeias pelos rios Madeira; Autaz; Solimões; Jandiatuba; Jutubu; Abacaxis; Trombetas e local Mura-Tapera (atual cidade de Oriximiná, no Pará).

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

06 2103

As boas relações entre os MURA e a [illegible] vam para a rotina, quando no início do século XIX, vários [illegible] aderem ao movimento que resultou na Revolta da Cabanagem, [illegible] lado dos negros e mestiços, [illegible] em que [illegible].

A partir de 1.850, os MURA voltam a empreender ataques a [illegible] jantes, soldados e missionários e veem-se abrigados nos lagos [illegible] Grande; das Onças; Acará: Maria Pau; Chaves; Uauara; Araçu; [illegible] Jacaré e rio Juma.

Documentos datados de 1.853 dão conta da existência das se - guintes aldeias MURA, na região do Madeira: Sapucaia-Oroca;Mataurá; Atininga; Matupiri; Manicoré; Capanã; Uarapiara; Paetas; Lago do Antonio; Carapanatuba; Três Casas; Crato e lago Arauá (foz do rio Aripuanã).

Em 1.926, já culturalmente decadentes os MURA somavam 1.390 localizados basicamente nos rios Madeira, Urubu e Autaz.

Em 1.975, são localizadas aldeias fixas nos rios Autaz; Manicoré; Madeira; lagos Capanã Grande; Acará e Aiapuá no rio Purus.

Em 1.978, são encontradas aldeias fixas MURA à margem direita do Solimões; à juzante do rio Coari; na região entre os rios Solimões e Autaz; à margem direita do rio Canumã; no médio Madeira; no rio Urubu e furo do Arauató (baixo Amazonas).

O S.P.I., através de sua Inspetoria Regional, responsável [illegible] los Grupos Indígenas das regiões do Amazonas, Acre e Roraima e [illegible] da em Manaus reconheceu, definiu e demarcou 23 lotes de terra destinados aos remanescentes MURA, atualmente fixados nos municípios de Autazes, Careiro e Borba, no Estado do Amazonas.

Referido trabalho foi realizado pelo S.P.I. nas décadas de 10 e 20, conforme documentação constante da bibliografia anexa.

Os habitantes das 18 Áreas Indígenas ora identificadas e definidas pelo GT/Port 1816 somam [illegible] e estão concentrados no município de Autazes. Encontram-se completamente desaculturados, [illegible] conhecendo língua e costumes originais, bem como a história da ocupação territorial.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI

07 2103/82

Forte e inexoravelmente miscigenados, os MURA têm [illegible] o reconhecimento de sua indianidade pela FUNAI, que mantém [illegible] ão um posto indígena, em precário funcionamento.

Assim que referido GT, baseado em alguns depoimentos [illegible] lembranças de 03 homens velhos, além da documentação já mencionada, limitou-se a referendar os limites territoriais anteriormente pro postos e demarcados pelo S.P.I., procedendo ainda a alguns aj[illegible] que envolvem acidentes geográficos e que virão de facilitar [illegible] balhos demarcatórios, acatando e reforçando a imemorialidade d[illegible] pação, historicamente indiscutível.

Considerando a decadência cultural dos MURA de Autazes, de- correntes de dois séculos de intenso e violento contato com a socie- dade regional; do forte processo de miscigenação; da carência al[illegible] tar; da difusão do uso de bebidas alcoólicas, aqueles aldeamentos [illegible] contram-se em processo disssociativo, com tendência à ruptura [illegible] vida comunitária.

Assim, pode-se prever que, na ausência de um tra[illegible] tencial e de recomposição dos valores básicos - de responsabilidade da 5ª SUER, da APL e do Museu do Indio, a curto e médio prazos os re- manescentes MURA abandonarão suas terras, acorrendo às cidades, de, fatalmente marginalizados, não terão chances de sobrevivência, em função da desvalorização do ser humano e do grande preconceito [illegible] vigente contra populações diferenciadas, as classes mais [illegible] cas.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70 390 Brasília D.F

Acervo ISA

08 2103/87

III. LEVANTAMENTO DEMOGRÁFICO

A AI GAVIÃO é composta por 03 aldeias, habitadas por 46 MURA, conforme discriminação, num total de 09 famílias e 07 casas:

a) Aldeia Gavião = 19 hb/03 casas
b) Aldeia Carrapato = 20 hab/03 casas
c) Aldeia Jaboti = 07 hab/01 casa

A terra é firme e alta, não havendo assim, necessidade de palafitas. As casas são térreas e toscas, sendo a cozinha separada dos outros "cômodos".

O material usado em sua construção ainda é abundante: madeira, palha e envira.

Semelhante às outras comunidades MURA de Autazes, os habitantes de GAVIÃO encontram-se descaracterizados culturalmente, em função do forte impacto causado pelo contato com a sociedade regional, mas têm eles vantagens sobre seus irmãos: além de encontrarem-se localizados a grande distância da cidade, estão também isolados, o que lhes permite contato esporádico com não-índios.

Além disso, apenas dois regionais encontram-se ligados aos MURA da AI GAVIÃO por laços de parentesco, através de casamento, sendo um deles de nacionalidade peruana.

São diferenciados pelos regionais e se auto-identificam como pertencentes à "nação dos Moura" (MURA) e guardam características físicas bem distintas, tanto em relação aos não-índios, como aos outros MURA de Autazes.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

21/03/17
Fls. 09

LEVANTAMENTO DEMOGRÁFICO/A.I. GAVIÃO

a) ALDEIA GAVIÃO: 19 pessoas/03 casas

CASA 1 = 10 HAB.

	N O M E	IDADE	SEXO	PARENT.	E.CIVIL
1.	Miguel Russo Braga	72	M		VIÚVO *
2.	Guelba Russo Braga	37	M	FILHO	CAS.
3.	Valdimira Mota	38	F	NORA	CAS.
4.	Valdira	14	F	NETA	
5.	Valdilene	13	F	NETO	
6.	Raimundo	10	M	NETO	
7.	Valdemir	08	M	NETO	
8.	Guelba Filho	06	M	NETO	
9.	Gebson	03	M	NETO	
10.	Valdência	02	F	NETO	

* Capitão; irmão do capitão da AI Murutinga

CASA 2 = 05 HAB.

1.	Raimunda da Silva	38	F		SEP *
2.	rapaz	15	M	FILHO	SOLT
3.	menino	08	M	FILHO	
4.	moça	18	F	FILHA	SOLT
5.	menino	06	M	FILHO	

* Separada do marido, que mora na casa 3

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. Nº 9103/87
Fls. 10

CASA 3 = 04 HAB.

N O M E	IDADE	SEXO	PARENT.	E.CIVIL
1. Isabel Ponciano da Silva	79	F		VIÚVA
2. Manoel	56	M	FILHO	
3. Francisco	11	M	NETO	
4. Américo	36	M	FILHO	SEP. *

* Separado da mulher, que mora na casa 2

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº 2103

ÁREA INDÍGENA GAVIÃO

b) ALDEIA CARRAPATO: 20 pessoas/03 casas

CASA 1 = 08 HAB.

	N O M E	IDADE	SEXO	PARENT.	E.CIVIL
1.	Domingos José dos Santos Neto	41	M		CAS *
2.	Ceci Francisco de Oliveira	35	F		CAS
3.	Luciano	13	M	FILHO	
4.	Irene	11	F	FILHA	
5.	Maria Joana	5	F	FILHA	
6.	Elizabete	4	F	FILHA	
7.	Elizete	2	F	FILHA	
8.	Zuleide	4 M	F	FILHA	

* não-índio

CASA 2 = 06 HAB.

1.	Pedro Francisco de Oliveira	68	M		CAS
2.	Francisca Malafaia	45	F		CAS
3.	Arinilson	9	M	FILHO	
4.	Jonas	1	M	FILHO	
5.	Marinês	5	F	FILHO	
6.	Arlete	11	F	FILHO	

CASA 3 = 06 HAB.

1.	Clovis Monteiro	32	M		CAS *
2.	Zenilde	23	F		CAS
3.	José	7	M	FILHO	
4.	Reginaldo	5	M	FILHO	
5.	Ana Glória	2	F	FILHO	
6.	Ozéias	6	M	FILHO	

* peruano

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

2103/81

c) ALDEIA JABOTI

CASA ÚNICA = 7 HAB.

N O M E	IDADE	SEXO	PARENT.	E.CIVIL
1. Alvaro Cordeiro de Amorim	46	M	.	CAS.
2. Efigênia Maciel	38	F		CAS.
3. Wilk	16	M	FILHO	
4. Wilham	13	M	FILHO	
5. Wilson	10	M	FILHO	
6. Wilton	07	M	FILHO	
7. Eliete	02	F	FILHO	

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

13 2/03/87

ÁREA INDÍGENA GAVIÃO

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO/IDADE

ALDEIAS GAVIÃO/CARRAPATO/JABOTI

	GAVIÃO			CARRAPATO			JABOTI			
FAIXA ETÁRIA	M	F	Tt	M	F	Tt	M	F	Tt	T
MAIS 70 anos	1	1	2	-	-	-	-	-	-	2
70 - 61	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1
60 - 51	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1
50 - 41	-	-	-	1	1	2	1	-	1	3
40 - 31	2	2	4	1	1	2	-	1	1	7
30 - 20	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1
19 - 15	1	1	2	-	-	-	1	-	1	3
14 - 10	2	2	2	1	2	3	2	-	2	9
9 - 5	4	-	4	4	2	6	1	-	1	11
4 - 1	1	1	2	1	3	4	-	1	1	7
MENOS 1 ANO	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1
TOTAL	12	7	19	9	11	20	5	2	7	46

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70 330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

N.º 2/03/87
14

IV. ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA

As atividades básicas dos MURA da AI GAVIÃO - aldeias Gavião, Carrapato e Jaboti constituem-se na agricultura, na pesca, na coleta e no extrativismo. Há também algumas galinhas.

Todo produto da agricultura é para o consumo interno, exceto algumas frutas (banana, abacaxi e cupuaçú) e a mandioca, destinada à feitura da farinha - destinados à troca por produtos industrializados, realizada com regatões, com os quais contraem dívidas e dos quais não conseguem prescindir.

A pesca está toda comprometida para o consumo interno, a não ser a do pirarucu, que é salgado e destinado à venda/troca.

A coleta de frutos silvestres e castanha é quase que totalmente voltada para o consumo externo, se bem que em pequena escala, pelo fato de serem produtos nativos e explorados também por terceiros. Algumas poucas seringueiras lhes rendem algum dinheiro nas trocas efetuadas com regatões.

Os MURA da AI GAVIÃO vivem em estado de miséria absoluta, doentes e sub-nutridos. Têm grandes dificuldades para prover sua sobrevivência, pois jamais receberam qualquer ajuda da FUNAI/1ª DR e hoje, 5ª SUER. As poucas ferramentas de que dispoõem para o trabalho foram compradas/trocadas por eles mesmos ou "doados" pela PETROBRÁS, quando da realização de trabalhos de pesquisa na região (1985).

Além da dessassistência/desamparo, à época das fortes chuvas as árvores que caem impedem mesmo o trânsito de canoas, oferecendo grande risco de vida aos MURA. No período da seca, ficam isolados, pois os cursos d'água secam quase que completamente impedindo a pesca e os obriga ao deslocamento de grandes distâncias à pé, na tentativa de efetuarem alguma troca para suprir necessidades tais como querosene para lamparinas; óelo para cozinhar; medicamentos; leite para as crianças; etc.

A distância que separa os MURA da AI GAVIÃO da cidade de Autazes e da sede do PIN impede que benefícios cheguem a eles, o que leva a crer em seu desaparecimento, a curto prazo.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F

Acervo

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

2/03/87
15

A madeira é derrubada para a construção de casas e canoas. Não fazem negócio com ela, por terem consciência da necessidade de preservar esse recurso natural e por saberem que mesmo a melhor madeira, a de lei, não lhes garante bom preço.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

ISA Arquivo

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Fls. 16

V. A DEMARCAÇÃO DO SPI: O RECONHECIMENTO DA TERRA INDÍGENA

Através do HISTÓRICO, constante do ítem II do presente Relatório, a região de Autazes figura como habitat imemorial do grupo MURA.

O Serviço de Proteção ao Indio/SPI, em reconhecimento ao direito inalienável dos MURA realizou, durante as décadas de 10 e 20, a demarcação de 23 lotes, dos quais a FUNAI possui documentação (mapa/descritivo) de 13; os outros lotes dividem-se em a) sem mapa e b) localizados em outros municípios (Careiro e Borba).

A AI GAVIÃO não tem mapa, ou melhor, não foi possível localizá-lo nos aquivos da 5º SUER; na Doc/SUAF e Museu do Indio. Mas essa terra encontra-se listada em documentos elaborados pela FUNAI - 1º Inspetoria Regional e 1º Delegacia Regional, a partir de dados/acervo do SPI.

Conforme as mencionadas listagens, a AI GAVIÃO aparece como POSSE SEM DENOMINAÇÃO e como lote JABOTI, tendo o Igarapé Cessaína, Lago Carrapato e Igarapé Gavião como limites e, ainda com a referência explícita de habitação pelos "...silvículas da tribo dos Muras".

Tendo em vista a documentação existente; a presença física dos MURA, que efetivamente ocupam aquela terra e os marcos do SPI ainda existentes, cabe à FUNAI a demarcação/aviventação dos limites da AI GAVIÃO e sua consequente regularização, haja vista não haver presença de invasores e nem propriedades nela incidentes.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. N° 2103/87
Fls. 11
Rubrica

VI. LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO/SITUAÇÃO DA TERRA

A A.I. GAVIÃO, localizada à margem esquerda do Rio Mutuca, afluente da margem direita do baixo Amazonas, com superfície de 7.980 ha e 36 Km de perímetro não tem em seus limites ocupação não-índia, no sentido amplo do ocupar.

Mas, registra-se uma ocupação não-permanente e que envolve dois ex-chefes do PIN Autazes, conforme denúncias dos MURA Miguel Ruzo Braga e Pedro Francisco de Oliveira, líderes das aldeias Gavião e Carrapato, respectivamente.

O não-índio Antonio de Tal, residente fora dos limites da Área Indígena e que atende pelo apelido de "Xixi" obteve, em data não sabida (supõe-se que 1.982/83) autorização do ex-Chefe PIN Autazes, Esmeraldino Silva Neves, para abrir roça de 1,5 ha dentro de GAVIÃO, mais precisamente na aldeia Carrapato, contra a vontade do líder Pedro, com quem mantém constantes atritos e ainda, sem a permissão do "Capitão" Miguel.

O sucessor na chefia do PIN, Áureo de Castro, ao defender-se da acusação das lideranças, informou ter conhecimento da autorização, apenas sacramentando-a. Tempos depois, autorizou verbalmente a ampliação do roçado em meio hectare, perfazendo então 2,0 ha.

Em visita a Antonio "Xixi", o GT desfez tal "acordo", informando ao invasor que, após a colheita de tal roça, estaria ele proibido de replantá-la, por ser esta a orientação da FUNAI em relação a não-índios, reforçada pela determinação dos MURA de Carrapato, que não o querem lá - seja explorando a terra, seja morando nela; determinação essa que não cabe à FUNAI ou ao GT contestar.

A determinação dos líderes das três aldeias que compõem a AI GAVIÃO a respeito da presença de não-índios é contrária a sua fixação, mesmo que casados com mulheres MURA; abriram somente duas exceções: Domingos José dos Santos Neto, casado com Ceci (Aldeia Carrapato/casa 1 e filha do líder Pedro) e Clóvis Monteiro, peruano casado com Zenilde (Aldeia Carrapato/

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3° andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

fl. 2103
18

casa 3), por serem considerados sérios e trabalhadores e que, junto com os MURA, defendem os limites da terra contra aventureiros e aproveitadores - categoria em que inserem Antonio "Xixi".

Não houve contra-argumentação pelo GT, pois aqueles MURA encontram-se abandonados a própria sorte e sem qualquer assistência da FUNAI-5ª SUER/PIN Autazes, não nos cabendo o direito de quebrar a harmonia existente entre as aldeias/líderes e a estrutura por eles construída.

A AI GAVIÃO sofre invasões periódicas e que ocorrem no verão (estio) quando todas as famílias MURA se concentram na aldeia Carrapato, em função do acesso ao Rio Mutuca (que não seca) e que lhes permite possibilidade de alimento (pesca). Nessas ocasiões, não-índios roubam-lhes castanha, seringa e madeira.

Acervo ISA

Nº 903/17
19

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

VII. PRESENÇA DA PETROBRÁS

A chegada do GT Autazes na AI GAVIÃO em 1985 coincidiu com o desenvolvimento de atividades de pesquisa da PETROBRÁS naquela terra. Grande movimento de helicópteros, a transportarem gêneros alimentícios, combustível e barcos, concentrados na Aldeia Carrapato, onde foi constatada a existência de pista de pouso, acampamento de empregados com rádio transmissor e depósito com grande quantidade de tambores de querozene.

Aliás, nesta oportunidade, o GT não conseguiu obter orientação/informação dos MURA, tendo em vista que os homens daquela Aldeia encontravam-se em estado de total embriaguês e caídos no chão. Certamente, as bebidas foram providas por aquela Empresa, pois seus empregados estavam também meio tontos.

Os empregados da PETROBRÁS que se encontravam no acampamento (grande barraca) recusaram-se a prestar qualquer esclarecimento e interceptaram nosso contato via rádio, com Manaus.

Após alguma espera, o Sr. Coordenador/GT Autazes conseguiu conversar com piloto da Líder, a serviço da PETROBRÁS, que à muito custo forneceu-nos a localização daquela Área Indígena, via mapa. Não informou se tinha conhecimento de ser aquela área habitada por índios.

O MURA Miguel Ruzo Braga, "Capitão" da AI GAVIÃO e morador da Aldeia do mesmo nome mostrou ao GT embalagens de dinamite (caixas cilíndricas) vazias doadas pela PETROBRÁS, nas quais armazenam farinha e informou ainda sobre doação de tambores de querosene, algumas ferramentas e alimentos (em lata, semi-consumidas).

Foi constatada pelo GT Autazes a existência de várias picadas, abertas pela PETROBRÁS nas três Aldeias, havendo maior incidência em Jaboti e Carrapato.

O "Capitão" Miguel denunciou explosão de "bombas" nos rios/Igarapés por empregados da Empresa petrolífera, provocando grande mortandade de peixes não aproveitados e ainda, a existência de "bombas" enterradas ao longo das picadas abertas, sem detonação.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

20 2/03/87

Por ordem do então delegado da 1ª DR, o Sr. Chefe PIN Autazes realizou levantamento dos danos causados pela PETROBRÁS na AI Murutinga, conforme o constante na Cl. nº 075/DID, de 04.05.87, encaminhada ao Sr. Coordenador GT/Portaria 1890, de 19.06.85 e encarregado dos trabalhos relativos à presença da mencionada Empresa em áreas indígenas.

Em função da grande distância entre a AI GAVIÃO e o PIN Autazes e a pequena dotação de recursos daquele PIN, não foi realizado lá o levantamento dos danos causados pela PETROBRÁS ao patrimônio MURA, bem como levantamento da indenização a que tem direito aquela comunidade.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. 11 2103/8
21

VIII. PROPOSTA DO GT e COMUNIDADE INDÍGENA

O GT Autazes propõe a identificação e delimitação da ÁREA INDÍGENA GAVIÃO, de ocupação imemorial dos MURA e localizada à margem direita do Igarapé Cessaína e margem direita do Igarapé Gavião - afluentes da margem esquerda do Rio Mutuca, que é afluente da margem direita do baixo Rio Amazonas - município de Autazes/AM.

A AI GAVIÃO é composta por 3 aldeias - Gavião, Jaboti e Carrapato, é habitada por 46 remanescentes MURA e tem superfície de 7.980 ha. 36 Km de perímetro, conforme mapa e descritivo anexos.

Esta proposta baseia-se em estudos realizados em campo; em análise documental; em pesquisa bibliográfica e no anseio da Comunidade, considerando que:

1. Os MURA são habitantes tradicionais daquela terra e a grande maioria é nascida no local;

2. A posse imemorial da AI GAVIÃO pelos MURA encontra-se respaldada na Lei nº 6.001-Estatuto do Índio, de acordo com os Artigos 17/Capítulo I; Artigos 22/Parágrafo e 23/Capítulo II;

3. A AI GAVIÃO foi demarcada pelo Serviço de Proteção ao Índio SPI durante a década de 10, juntamente com outros 22 lotes de ocupação MURA e de acordo com listagens contendo memorial descritivo;

4. O GT Autazes ratificou os limites anteriormente propostos pelo SPI, tendo em vista a inexistência de reivindicação de acréscimo pela Comunidade da AI GAVIÃO;

5. A Comunidade MURA considera suficiente a área ora proposta, bem como afirma sua posse sobre ela, da qual retira os meios necessários à sua sobrevivência;

6. A AI GAVIÃO não possui em seus limites ocupantes não-índios além daqueles envolvidos com os MURA por laços de casamento e o GT constatou a inexistência de propriedades tituladas ou de projetos oficiais; e

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F

ISA - Acervo

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

22 2/03/87

7. A identificação/delimitação da AI GAVIÃO encontra-se de acordo com os termos do Dec. 88.118, de 23 de fevereiro de 1983, em seu parágrafo 2º do Artigo 2º, não havendo, portanto, qualquer impedimento legal para a imediata demarcação/aviventação de seus limites.

Brasília, 01 de junho de 1987.

Silvia Regina Brasiliano Capiberibe
Chefe Setor de Identificação e Análise
SUAF/FUNAI

DID/SRBT/hsb.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.